



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

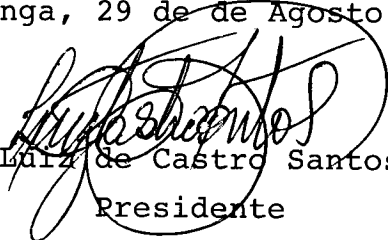
DECRETO LEGISLATIVO nº 02/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PRO-  
MULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

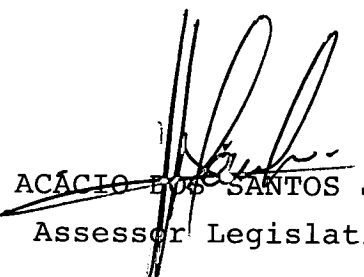
Artigo 1º)- Fica conferido ao senhor RUBENS BAR-  
BIRATO BARBOSA, o título de " Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Pirassununga, 29 de de Agosto de 1990.-

  
Luiz de Castro Santos  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data supra.

  
ACÁCIO DOS SANTOS JR.  
Assessor Legislativo